



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 5262/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.029502/2017-11 do(a) Arquivo Central

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **16 de outubro de 2017**, ao servidor **EMERSON LIMA ABDON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Arquivo Central , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acesso à Informação.	20	27/06/2017
2	Ética e Serviço Público	20	25/09/2017
3	Gestão da Informação e Documentação	20	22/05/2017
4	Gestão Estratégica de Pessoas e planos de Carreira	20	25/09/2017
5	Introdução a Gestão de Processos	20	12/09/2017
6	Sistema Eletrônico de Informações SEI USAR	20	16/10/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor